

Publique-se Inclua-se em
pauta por ordem, sessões
08, 1 abril, 1999
Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI N.º 175, DE 1999.

Transforma em Estância Turística o Município de Paranapanema

FLS. N.º 01
RGL. 1424
PROTOCOLO
LEGISLATIVO P

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica transformado em Estância Turística o Município de Paranapanema.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 1424 de 08 de 04 de 99
Autuad. CH
Ass. P

Paranapanema é uma cidade hospitaleira, chamada também **Princesinha do Vale**.

Suas principais atividades econômicas estão voltadas para a agricultura, a pecuária, a cultura e o turismo. Localizada na Região Sudoeste do Estado de São Paulo, é a cidade das flores, das frutas, das festas organizadas, dos famosos rodeios e do povo acolhedor.

O primeiro povoado recebeu o nome de Bom Sucesso em homenagem à sua padroeira, Nossa Senhora do Bom Sucesso. Surgiu em volta da Capela da padroeira, distante três quilômetros do rio Paranapanema, sob a orientação do Capitão Fernando Pinto de Mello.

Em 20 de abril de 1859, tornou-se Freguesia e em 10 de março de 1885 foi elevada à categoria de vila. Tornou-se município em 19 de dezembro de 1906, mas em 1934 o decreto lei 6530 tornou extinto o município, que passou a ser distrito de Itaí.

No dia 30 de novembro de 1944 foi novamente elevado à categoria de município, já com a denominação de **Paranapanema**.

Paranapanema está localizado no Sudoeste do Estado de São Paulo e limita ao Norte com Avaré e Itatinga, a Leste com Angatuba, ao Sul com Buri e Itapeva e a Oeste com Itaí. O município é banhado pelos rios Paranapanema, Taquari, Indaiatuba e Ribeirão das Posses, entre outros.

Estando a 610 metros acima do nível do mar, Paranapanema tem como coordenadas a latitude de 22° 48' Sul e a longitude de 48° 16' Oeste e 732 km² de área.

Paranapanema conta atualmente com uma população de mais ou menos 13.000 habitantes que residem, principalmente, nos núcleos da sede e da Holambra. Outros bairros importantes são os de Sera Velha, Mato Dentro, Rincão, Sapé, Lagoa Velha, Tibiriça e Serrinha da Prata.

A maior parte dos cidadãos do municípios são oriundos da Holanda, da Suíça e seus descendentes, além de outros estrangeiros vindos do Uruguai, Bolívia, Argentina, África, Espanha e Japão, além de brasileiros de municípios vizinhos e do norte do Paraná.

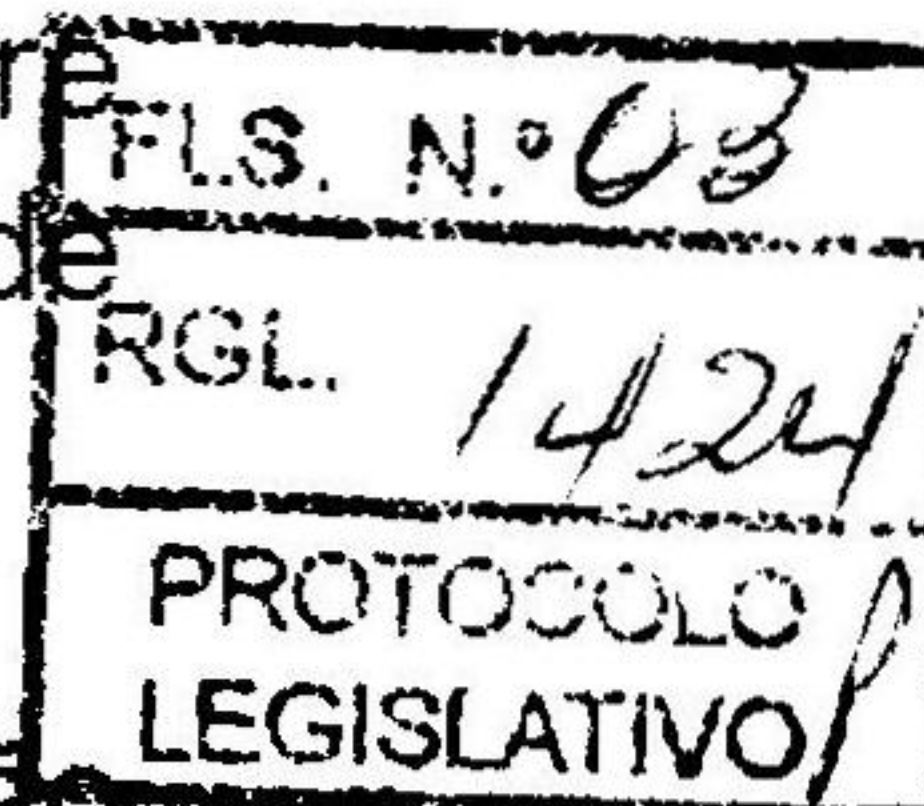
A passagem de ano é comemorada com uma grande queima de fogos e muita festa nas praças e nos clubes.

O Carnaval de Paranapanema já é tradicional e recebe, a cada ano mais turistas, que vêm participar do Carnaval-Feest, com o Trio Elétrico animando as brincadeiras de rua, os bailes e matinês, o Encontro de Barcos e as comemorações nas praias de Represa Jurumirim. No mesmo período Paranapanema realiza seu Enduro de Velocidade.

Todo ano, duas festas de rodeio são realizadas: em março na Holambra II e em abril na Sede.

Em novembro a Holambrafeest leva ao bairro de Holambra milhares de pessoas que se encantam e se divertem com as exposições de produtos agrícolas e criadores, além das competições de hipismo, danças folclóricas, Rally de Tratores, bailes, comidas típicas, chope, vôos panorâmicos e muitas outras atrações imperdíveis.

Ao longo do ano festas são realizadas como o aniversário da cidade, as festas juninas, a festa da Padroeira e muitas outras sempre com a participação de toda a população e com a presença de grande número de turistas.



Situada às margens da **Represa de Jurumirim**, a única não poluída do Estado de São Paulo, Paranapanema está aproveitando esta beleza natural para torná-la a principal atração turística da cidade.

Numa área de 17 hectares, a Prefeitura Municipal está desenvolvendo um **complexo turístico** voltado ao lazer, dotado de restaurantes, lanchonetes, quiosques, sanitários, campo de futebol, quadras poli-esportivas, praia, camping e infra-estrutura para a prática de esportes náuticos.

Numa área aprazível, localizada às margens da represa e conhecida como a Ilha - na verdade um istmo - está sendo projetada a implantação de outro centro de lazer que também contará com a infra-estrutura necessária para atender os turistas.

O **turismo rural educativo** é um empreendimento situado em Holambra II, que tem atraído estudantes, adultos e grupos de terceira idade, que têm a oportunidade de estabelecer contato direto com os mais diversos processos de produção agrícola de flores, frutos e grãos, a criação de animais, além de atividades esportivas e de lazer. O mesmo programa atende também crianças e jovens portadores de deficiências físicas e mentais, cujo encantamento com tudo que vêem chega a emocionar a todos que os acompanham.

Em Paranapanema existem vários condomínios voltados para o lazer, dentre eles destaca-se o "**Terras de Santa Cristina**", em cuja área localiza-se o **Hotel de Lazer e Yacht Club Santa Cristina**, um sofisticado complexo de lazer e esporte de padrão internacional.

A **Estação Ecológica de Paranapanema** está sendo preparada para, num convênio entre a Prefeitura e a Universidade de São Paulo, receber grupos de pesquisadores científicos do Brasil e do exterior e também turistas interessados na prática do turismo ecológico.

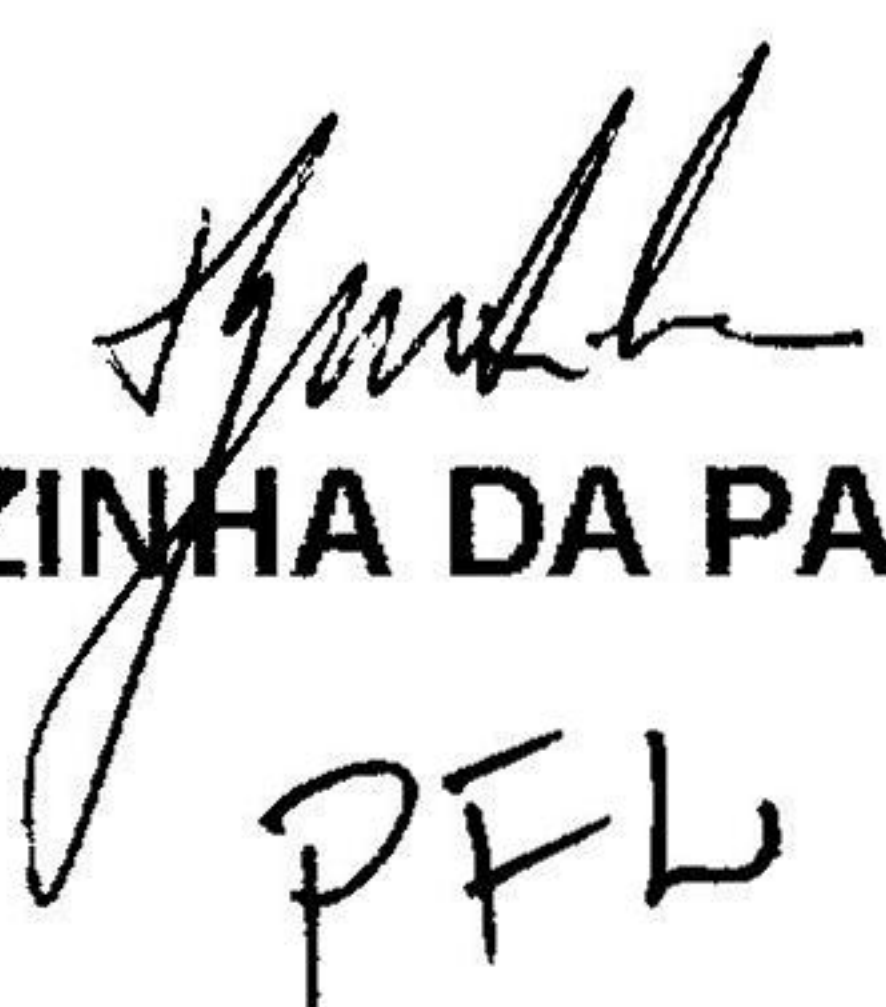
Paranapanema já conta com 520 leitos em sua rede de hotéis, pousadas, spas e chalés.

O município já implantou projetos de coleta e destino do lixo, além de lagoas de tratamento de esgoto, mostrando uma grande preocupação com a preservação ambiental e a qualidade de vida.

Pelas suas belezas naturais, a infra-estrutura já instalada e pelo empenho da atual administração municipal em desenvolver o turismo do município, Paranapanema tem amplas condições de se projetar e promover o desenvolvimento de toda a região, proporcionando melhora da qualidade de vida, gerando empregos e incentivando os negócios, através da expansão da exploração do seu potencial turístico.

Sala das Sessões, em 1999.

FLS. N.º 001
RGL. 1424
PROTOCOLO LEGISLATIVO P


TEREZINHA DA PAULINA
PFL

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC. 8/4/1999

.....
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 09-04-99



Folha 5
Proc. 1427
C

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 18ª a 22ª Sessões Ordinárias (de 12 a 16/04/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 16/04/99.

C